

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1368/86 - Ap. Proc. SE nº 2565/86 REAUTUADO EM 24/06/87

INTERESSADAS : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

ASSUNTO : Convênio objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança PROFIC - Termo de Aditamento e Ratificação.

RELATOR : Consª Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná

PARECER CEE Nº 1073/87 APROVADO EM 01/07/87

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, através do Of. GS nº 2691/87, solicita "a alteração do termo de aditamento e ratificação a Convênio celebrado, em 03/12/1986, entre a Secretaria e a Prefeitura Municipal de Paranapuã, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC, conforme a nova minuta anexa, e atendendo ao ofício do Prefeito Municipal de Paranapuã (fls. 70, 74).

2. APRECIÇÃO

Trata-se de alteração do Termo de Aditamento ao Convênio celebrado, em 03/12/86, entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Paranapuã, objetivando a implantação e o desenvolvimento do PROFIC.

Referido Termo de Aditamento, aprovado por este Conselho pelo Parecer CEE nº 415/87, visa acrescer, para 1987: o número de crianças a serem atendidas pelo Município, em período integral; o número de professores a serem afastados junto ao Município, para atuarem no PROFIC; os recursos financeiros a serem repassados ao Município, para desenvolvimento do Programa; e ratificar todas as demais cláusulas e condições do Convênio inicial.

A alteração ora solicitada, com base no resultado de novo ajuste feito entre a Secretaria e o Município de Paranapuã (fls. 75), implica na alteração do Parecer CEE nº 415/87, especificamente no item a de sua apreciação, que passa a ser:

a) acrescer, para 1987, de 160 (cento e sessenta) para 300 (trezentos), o número de crianças a serem atendidas pelo Município, dentro do Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC -, sendo 140 na fase da pré-escola e 160 na fase do 1º grau.

3. CONCLUSÃO

Altera-se, nos termos deste Parecer, o Parecer CEE nº 415/87, que aprovou o Termo de Aditamento e Ratificação a Convênio celebrado em 03/12/1986, entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Paranapuã, para implantação PROFIC, especificamente no item a de sua apreciação, permanecendo inalterada a sua conclusão.

São Paulo, 29 de junho de 1987.

a) Consº Cecília Vasconcellos L. Guaraná
Relatora

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de julho de 1987.

a) Cons^a MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Presidente